

## CARTA ABERTA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os Trabalhadores da saúde que assumem funções e responsabilidade nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas funções de DAI 2 e DAI 5, foram surpreendidos com a medida unilateral e autoritária das portarias 1582, 86 e 87, pelas quais foram exonerados do cargo em comissionamento.

Esses profissionais que atuam como encarregados e como responsáveis pelo funcionamento de folha de pagamento, recursos humanos, em vários setores, desenvolvem atividades que são vitais ao funcionamento da secretaria e das unidades. A atitude demonstrou total despreocupação, por parte da gestão, com os recursos humanos da prefeitura e, portanto, com a própria saúde. A atitude põe em risco, não somente, a situação funcional e os pagamentos dos servidores, como também o próprio atendimento, objetivo principal das unidades de saúde.

Os trabalhadores que sofreram a medida, até então, nunca vista, tiveram reduzidas subitamente suas remunerações com as quais contam mensalmente para os sustento, lembrando que se tratam de servidores com os mesmos salários desde 2013. Mas, mais do que isso, são esses profissionais, os únicos que possuem treinamento, formação e qualificação para o desígnio dessas funções. As próprias chefias das unidades reconhecem que os mesmos devem permanecer exercendo funções, no entanto, agora, sem a devida remuneração. Esse absurdo reproduz uma lógica que, nacionalmente, vem sendo imposta pela Reforma Trabalhista, em que se precariza o trabalho fazendo com que o trabalhador faça mais e ganhe menos. No setor público, isso afeta diretamente a qualidade do serviço público, que deveria ser objeto de maior zelo daqueles que foram eleitos, já que a população da cidade nunca se dirigiu às urnas com vistas à piora da Saúde. No entanto, é justamente isso que vai acontecer daqui para frente, caso o secretário não volte atrás e revogue as tais portarias, pois, sem a revogação, os trabalhadores não irão cumprir atribuições que não são inerentes ao seus cargos de carreiras. Não assumirão funções para as quais não estejam mais nomeados, e, devidamente remunerados.

É nesse espírito e como alerta que vimos manifestar nessa carta aberta, o pedido de que revogue imediatamente as portarias 1582, 86 e 87.



[www.sindsep-sp.org.br](http://www.sindsep-sp.org.br)

